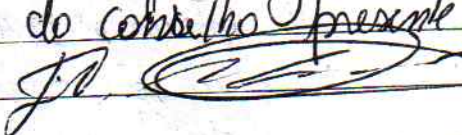
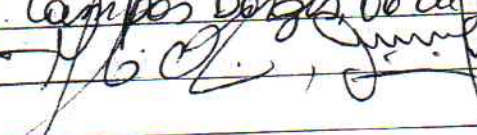
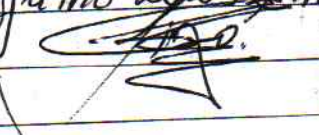


e planejamento da continuidade dos trabalhos passando para o membro do Conselho sobre requerimentos protocolados sob números 294/2023, 297/2023, 302/2023. Estes requerimentos protocolados requer ao Poder Executivo municipal que verifique a possibilidade de realizar a abertura de terreno na área industrial do município de Campos Borges para instalação de empresas. As empresas que protocolaram seus requerimentos são: Protocolo N° 294/2023 empresa requerente Pedro J. Campos da Rosa ME; Protocolo N° 297/2023 empresa requerente Maria José de Souza Ribeiro e Protocolo N° 302/2023 empresa requerente Adriano Nogueira ME. A Comissão analisou os requerimentos encaminhados pelas empresas e a viabilidade de cada uma para ampliação das atividades definindo que de acordo com o mapa da área industrial é possível que as empresas sejam beneficiadas com as concessões assim definidas de acordo com o mapa que a empresa Maria José de Souza Ribeiro seja concedido a área 1 terreno de frente para estrada que dá acesso à linha railway com área total de 835,43m² para a empresa Pedro José Campos da Rosa seja concedido a área 2 com frente para a rua A com área de 781,00m² para a empresa Adriano Nogueira seja concedido terreno área 3 com frente para rua A com área total de 1.669,00m². Em tempo, fica retificado sendo que a Área 1 o correto é para empresa Adriano Nogueira e a Área 3 o correto é para empresa Maria José de Souza Ribeiro. Diante disto, a Comissão aprova a concessão dos terrenos ficando assim definido: Área 1 Adriano Nogueira, Área 2 Pedro José Campos da Rosa e Área 3 Maria José de Souza Ribeiro. Sendo assim o Conselho emitiu parecer favorável as concessões acima mais havendo a tratar em ato a presente ata que segue assinada por mim e por todos os membros do Conselho presente. Campos Borges, 06 de julho 2023. (RIT)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Ofício do Registro de Imóveis de Espumoso
 Denize Alban Scheibler -
 Oficial Designada - Port. 19/2019 - DF

CNM 099416.2.0016673-19

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE ESPUMOSO - RS
 Livro nº 2 – Registro Geral**

Espumoso, 20 de Julho de 2023

fls.	matricula
1	16.673

IMÓVEL: Um terreno urbano, de forma irregular, com área superficial de 1.718,12m² (um mil, setecentos e dezoto metros e doze decímetros quadrados), sem benfeitorias, denominado Lote nº 03 da Quadra B, do LOTEAMENTO INDUSTRIAL, situado na localidade de Posse Rodrigues, no município de CAMPOS BORGES/RS, com frente para a Rua "A", lado ímpar, distante na direção leste 172,13m da esquina com a VRS-817, lado ímpar, no quarteirão indefinido, formado pela Rua "A" do Loteamento Industrial, área não loteada, VRS-817 e estrada municipal, medindo e confrontando: ao NORTE, do ponto 34 ao ponto 15, com ângulo interno de 89°59'47", por uma linha de 24,70m com a Rua "A" do Loteamento Industrial, ao SUL, do ponto 16 ao ponto 17, com ângulo interno de 99°11'9", por uma linha de 23,02m com a estrada municipal, ao LESTE, do ponto 17 ao ponto 34, com ângulo interno de 82°24'36", por uma linha de 73,82m com o lote nº 02 da quadra B do Loteamento Industrial, de propriedade do Município de Campos Borges, e ao OESTE, do ponto 15 ao ponto 16, com ângulo interno de 88°24'48", por uma linha de 70,81m com parte de terras de Carito Copzza.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.408.164/0001-31, com sede na Praça 13 de Abril, nº 302, na cidade de Campos Borges/RS.

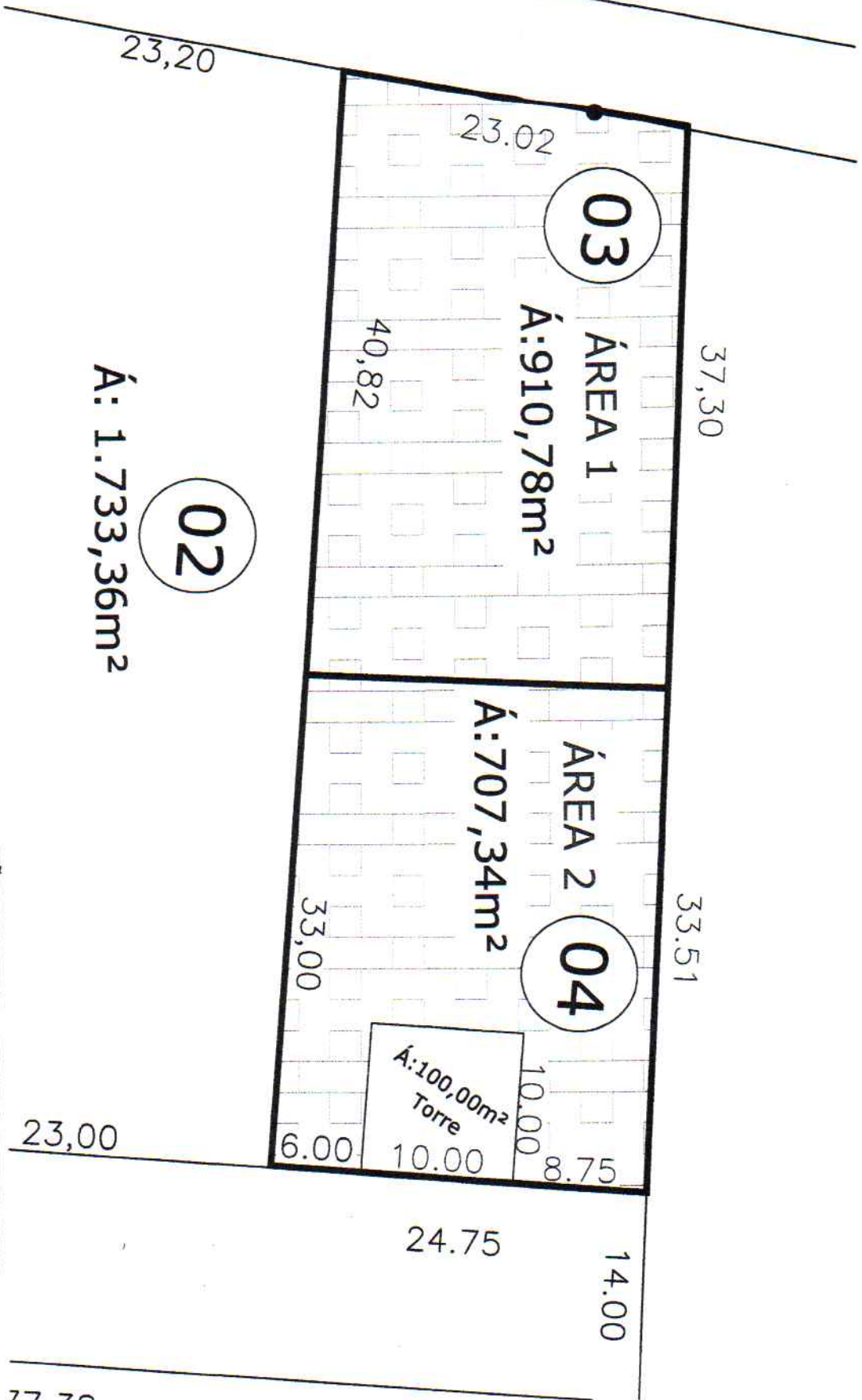
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 16.080, de 08 de Junho de 2022, do Livro 02-RG, deste Ofício de Registro de Imóveis.

Protocolo nº 91.193, do dia 30.03.2023. Emolumentos: R\$ 33,00; Selo: 0197.03.2200009.00940 R\$ 3,60; Selo: 0197.01.2300001.04062 R\$ 1,50.

Sabrina Debiasi, Substituta.

**REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS DE
 ESPUMOSORS**
 Denize Alban Scheibler
 Oficial Designada - Port. 19/2019 - DF
 Sabrina Debiasi
 Substituta
 Rua Luiz Stefenon, 159, B. São Jorge
 Fone: (54) 3383-2210
 CEP 99400-000 - Espumoso/RS





NÃO EXECUTAR - ESTUDO PRELIMINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

OBJETIVO: Edifício comercial - AVE Industrial		PROJETO: PLANTA BARRA LOTEAMENTO		DATA:	ESCALA:
LOCAL:	VRS 817 - LOTEAMENTO INDUSTRIAL	ÁREA TOTAL:		Jun/2003	
ESTUDO:	PREFEITA MUNICIPAL - CLEONICE PASSOLUOTO DA PAIXÃO TOLEDO		DESENHO:	ANELUSE	PRANCAIA
ARQ E URB: ANELISE MORGAN MARSON - CAU/AR/984		C/ENONICE PASSOLUOTO DA PAIXÃO TOLEDO			02/02

Plta nº 002/2023

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três as quatorze horas reuniram-se nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Campos Borges os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico CMDE, nomeados pela Portaria nº 12.401 de vinte de junho de dois mil e vinte e três para reunião referente a destinação de área no Distrito Industrial no Município de Campos Borges. Primeiramente foi dado as boas vindas a todos e posteriormente passou-se a deliberar sobre os motivos da reunião, cujo objetivo principal é a realização da alteração das metragens das áreas a serem destinadas as empresas do município. Salienta-se que na ata nº 001/2023, foi discutido quais áreas e respectivas metragens que poderiam ser destinadas as empresas que protocolaram seus requerimentos. Entretanto, na data de 20 de julho o Registro de Imóveis do município de Espumoso lavrou as certidões de inteiro teor de todos os terrenos existentes na área industrial de forma individualizada cujas matrículas específicas por lote desta forma ao conferir a metragem das áreas registradas e as descritas na ata nº 001/2023 de 06/07/23, observou-se algumas diferenças, motivo pelo qual nesta data o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico emitiu parecer favorável pela concessão não sendo que a metragem consta de cada área com as respectivas empresas beneficiárias são as seguintes: Empresa Adriano Nogueira, Protocolo nº 302/2023 aprovada concessão da Área 1, lote 3 com área total de 910,78 m²; Empresa Pedro J Campos da Rosa, Protocolo nº 294/2023 aprovada a concessão da Área 2 lote 4 com área total de 707,34 m²; Empresa Maria José de Souza Ribeiro, Protocolo nº 297/2023 aprovada a concessão da Área 3 lote 6 com área total de 1.652,01 m². Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que segue assinada por mim e por todos os demais presentes. Campos Borges, 09 de agosto 2023.

Blp, Ybcl, Juny 